



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

091

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte e três horas e vinte minutos, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 12ª Sessão Extraordinária de 1991, conforme Edital de Convocação nº 07/91. A Sessão foi presidida pelo senhor Gilberto Garcia - Presidente e teve como Secretário o senhor Luiz Kunita - 1º Secretário. Feita a chamada, o Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno, o sr. Presidente disse então passar a Ordem do Dia da Sessão. ITEM I - Projeto de Lei nº 93/91, do sr. Prefeito Municipal, propondo modificações na lei nº 2.604/90, (Código Tributário Municipal). 1ª Discussão e Votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a Tribuna, apresentou emenda em relação ao artigo 202, item VI, que passa a ter o seguinte teor "imóvel até 70 m²" o que viria, segundo o Vereador, a atender e poupar o trabalhador de baixa renda e também evitaria beneficiar isoladamente que uma classe fosse beneficiada. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, lembrou que na discussão do Código Tributário havia feito essa sugestão, mas que não passou. O Vereador Afrânio, prosseguindo, disse que outra emenda que sugeria é que seja colocado no item II-artigo 202, o seguinte "Sendo o sujeito passivo aposentado, nas condições desse artigo, com exceções dos incisos II e III. Com essa emenda, segundo o Vereador ocorrerá a possibilidade daquele aposentado que ganha até pouco mais de 02 salários mínimos e tenha um carinhoso velho possa ser beneficiado pela medida. No artigo 203 - § 3º sugeriu que fosse colocado o seguinte: "24 prestações mensais iguais corrigindo-se monetariamente a partir do vencimento da 6ª parcela. Afirmou que com essa redação e esse trabalho técnico ficaria melhor o artigo. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, lembrou que o projeto já estava dando outra redação ao artigo 5º, que fala em contribuição de melhoria. O Vereador Afrânio, prosseguindo, agradeceu ao aparte e disse que então retirava essa última emenda. Finalizando, disse que eram estas as emendas que tinha a apresentar ao projeto, com expressão maior para aquela que muda a metragem para 70 m² para todos os imóveis a serem beneficiados, e as colocava para o Plenário deliberar. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o projeto de lei nº 93/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 94/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para proceder abertura de crédito de CR\$ 1.000.000,00 para suplementar diversas dotações do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presiden



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

092

Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 94/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/91, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo alterações nos valores dos subsídios e verba de representação do sr. Prefeito Municipal. Discussão e votação únicas. O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu a suspensão da sessão por 05 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/91, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. OBSERVAÇÕES: 1. Em todos os projetos, o Vereador Luiz Kunita requereu a discussão global, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2. Em todos os projetos, o Vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa de leituras dos artigos nas votações, sendo aprovado por unanimidade de votos também. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. O sr. Secretário informou que não havia nenhum Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal. Ante ao exposto, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 25 de novembro de 1991.

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO